

RESOLUÇÃO Nº 34/REIT - CONSUP/IFRO, DE 02 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a Criação e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Edificações Subsequente ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia/IFRO – Campus Porto Velho Calama.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Estatuto, considerando o Processo nº 26243.005294/2016-84, considerando a Resolução nº 10/CEPEX/IFRO/2017, e considerando ainda a aprovação unânime do Conselho Superior na 16ª Reunião Ordinária, em 01/06/2017;

R E S O L V E :

Art. 1º APROVAR a Criação e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Edificações Subsequente ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus Porto Velho Calama*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Presidente do Conselho Superior**, em 02/06/2017, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1236941



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011119** e o código CRC **50F2F7C3**.